



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.124, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 736.136,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.580, DE 21 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.580, de 21 de junho de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 736.136,00 (SETENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0042 – Atenção Básica

ATIVIDADE: 2.103 – Piso de Atenção Básica – PAB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte: 08 R\$ 400.000,00

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv distribuição gratuita - Fonte: 08 R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 – Ots Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte: 08 R\$ 36.136,00

**ART. 2º.** O Crédito adicional autorizado no artigo anterior será coberto conforme abaixo especificado:

I - O valor parcial de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar Individual nº 36000192330201800, Portaria nº 1.053 de 20 de abril de 2018, vínculo detalhado 08.300.88, Fonte 433.

II - O valor parcial de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar Individual nº 36000169840201800, Portaria nº 1.053 de 20 de abril de 2018, Vínculo Detalhado 08.300.89, Fonte 434.

III - O valor parcial de R\$ 236.136,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar Individual nº 36000169840201800, Portaria nº 1.053 de 20 de abril de 2018, Vínculo Detalhado, 08.300.90, Fonte 434

IV - O valor parcial de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar Individual nº 36000169840201800, Portaria nº 1.053 de 20 de abril de 2018, Vínculo Detalhado, 08.300.91, Fonte 434



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

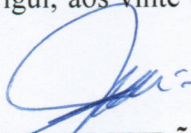
ESTADO DE SÃO PAULO

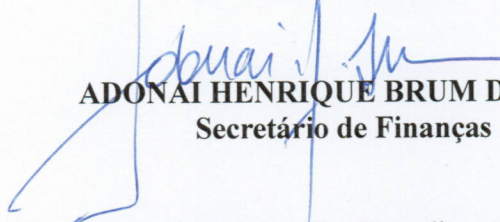
CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.580, de 21/06/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

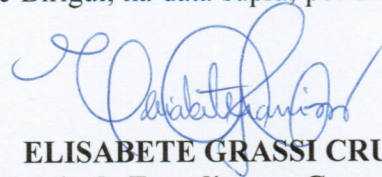
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de junho de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas